Radares voltam a operar nas rodovias estaduais mineiras

05 de Outubro de 2016 , 12:04
Atualizado em 24 de Agosto de 2017 , 14:39



Os radares voltam a operar gradativamente nas rodovias mineiras sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG), a partir de 11 de outubro de 2016 (terça-feira).

Os primeiros equipamentos já estão funcionando em módulo educativo desde o dia 3 de outubro com o limite de velocidade permitido nas vias estaduais, que é de 60 km/h. A MG-030, em Nova Lima, MG-133, em Tabuleiro e MG-447, em Ubá foram as primeiras a receber os novos radares.

O objetivo do radar é proporcionar segurança nas rodovias, realizando o controle eletrônico de velocidade para coibir o excesso. A principal recomendação feita pelo DER/MG é para que, independente da presença de radares nas estradas estaduais, os motoristas respeitem a sinalização e os limites de velocidade específicos para cada trecho das rodovias.

Os novos radares, além de desempenhar ações de fiscalização no controle de velocidade, contribuirão com as ações de segurança, uma vez que 30% dos equipamentos contêm LAP (Leitor Automático de Placas) e podem agilizar a verificação da situação dos veículos, identificando casos de roubos e clonagens de placas.



O Governo de Minas Gerais, por meio do DER/MG, está investindo R$ 77,69 milhões no contrato dos radares pelo período de 30 meses. Ao todo, serão implantados 393 equipamentos fixos nas rodovias mineiras. O que representa um aumento de 63,7% em relação ao número de aparelhos existentes até 2014. Outros treze equipamentos móveis também contribuirão para garantir a segurança nas estradas.

Os radares foram desligados nas rodovias estaduais em novembro de 2014, devido ao encerramento do contrato anterior. O DER/MG abriu processo licitatório em outubro do mesmo ano, mas o procedimento foi suspenso no mês seguinte em função dos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG). Após adequações no edital, o processo licitatório foi concluído em 9 de setembro deste ano, com a assinatura do contrato por 30 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

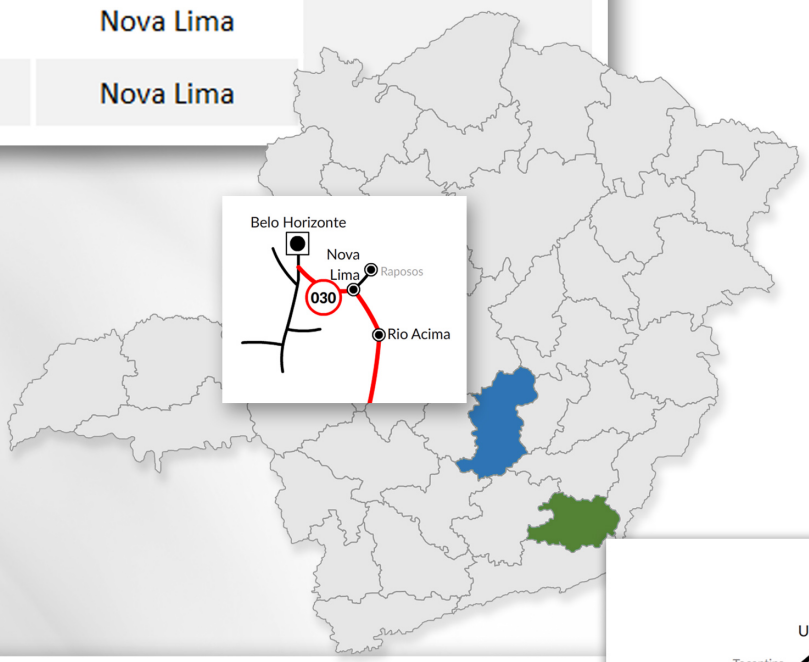
O consórcio responsável pela instalação, manutenção e operação dos radares recebeu ordem de serviço, em 14 de setembro, para a instalação de 223 radares da primeira etapa e tem o prazo de 90 dias para concluir os trabalhos.

RADARES EM OPERAÇÃO

Rodovia	km	Município	Velocidade Máxima Regulamentada
MG-030	11,8	Nova Lima	60 km/h
MG-030	13	Nova Lima	
MG-030	15,9	Nova Lima	
MG-030	16,2	Nova Lima	
MG-030	16,8	Nova Lima	
MG-030	18,8	Nova Lima	
MG-030	19	Nova Lima	
MG-030	26,5	Nova Lima	
MG-030	26,6	Nova Lima	

Início de Operação Modo Educativo
03/10/16

Início de Autuação
11/10/16



Rodovia	km	Município	Velocidade Máxima Regulamentada
MG-133	16	Tabuleiro	60 km/h
MG-447	4	Ubá	



Fotos: Mércia Lemos / SETOP

Enviar para impressão